



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

LEI Nº 231/2016

"Dispõe sobre a criação de vagas efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, as vagas para os cargos efetivos, para preenchimento de imediato na Secretaria de Educação, conforme abaixo:

Professor de Biologia: 2 (duas) vagas;

Professor de História: 1 (uma) vaga;

Professor de Língua Portuguesa: 1 (uma) vagas;

Professor de Educação Infantil: 2 (duas) vagas;

Professor de Séries Iniciais: 3 (três) vagas.

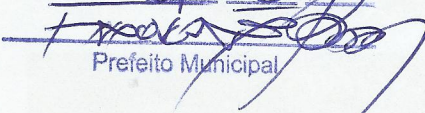
Parágrafo Único: A necessidade se deu para regularização de vagas existentes no quadro de pessoal, por aposentadorias e efetivo deslocado.

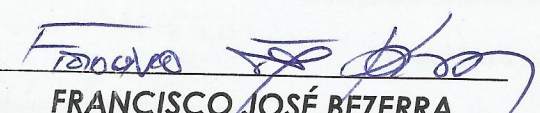
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí/PI, 17 de fevereiro de 2016.

SANCIONADA

Nesta data 04/03/2016

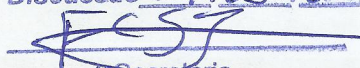

Prefeito Municipal


FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

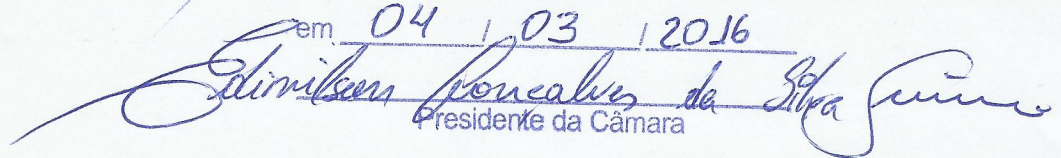
APROVADA

Discussão 04/03/2016


1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 04/03/2016


Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, 214 - Centro - CEP 64.578-000
C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

DECLARAÇÃO

Eu, Francisco José Bezerra, RG. nº:750.061(SSP-PI), CPF:275.191.473-04, chefe do poder Executivo do Município de Campo Grande do Piauí, declaro que a admissão da Servidora Maria Aparecida Reinaldo de Sales, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor (a) Séries Iniciais, criado pela Lei 171/2011 de 29/11/2011 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, encontra-se em conformidade com o art.20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Campo Grande do Piauí, 07 de março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, 214 - Centro - CEP 64.578-000
C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

CERTIDÃO N.º 004/2016

Em cumprimento ao disposto na Resolução TCE nº:907, de 10 de dezembro de 2009, art.6º, I. CERTIFICO, sob as penas da lei, e tendo em vista os documentos arquivados nesta Prefeitura, que a nomeação da Senhora Maria Aparecida Reinaldo de Sales, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor(a) Séries Iniciais, criado pela Lei nº171/2011, de 29/11/2011 em virtude de concurso público, edital nº1001/2011 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, obedeceu a ordem de classificação na nomeação do candidato para a vaga existente, e que a mesma apresentou todos os documentos exigidos para a nomeação, inclusive prova de quitação eleitoral, declaração de bens. Certifico, ainda, que foram cumpridos os prazos e demais requisitos previstos em Lei e no edital do respectivo concurso. E, como não nada tenho a certificar, eu, Joselane Leal de Araújo Bezerra, chefe do Departamento de Pessoal, encito a presente Certidão para ser lavrada e assinada pelo Francisco José Bezerra, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, vai ser informada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e arquivada no prontuário do servidor. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Prefeito e o empossado, Campo Grande do Piauí, 07 de março de 2016.

Joselane Leal de Araújo Bezerra
CHEFE DEPT. DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

LEI Nº 231/2016

"Dispõe sobre a criação de vagas efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, as vagas para os cargos efetivos, para preenchimento de imediato na Secretaria de Educação, conforme abaixo:

Professor de Biologia: 2 (duas) vagas;
Professor de História: 1 (uma) vaga;
Professor de Língua Portuguesa: 1 (uma) vagas;
Professor de Educação Infantil: 2 (duas) vagas;
Professor de Séries Iniciais: 3 (três) vagas.

Parágrafo Único: A necessidade se deu para regularização de vagas existentes no quadro de pessoal por aposentadorias e efetivo desociado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí/PI, 17 de fevereiro de 2016.

SANCIONADA
Nesta data 17/02/2016
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Francisco José Bezerra
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

APROVADA
Discussão 04/03/2016
Secretário

Promulgada nesta data Publicação no Registro de e compra de São José do Piauí em 04/03/2016
Simone Bezerra de Sá
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, 214 - Centro - CEP 64.578-000
C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

TERMO DE POSSE

Maria Aparecida Reinaldo de Sales
Nome do Servidor

Professor (a) Séries Iniciais
Cargo

Termo de Posse que Assina a Senhora

Maria Aparecida Reinaldo de Sales

Aos sete dias do mês de março de 2016 (07/03/2016), perante o Senhor Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, compareceu a Senhora Maria Aparecida Reinaldo de Sales, nomeado (a) por Ato de Nomeação Nº:04/2016, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor (a) Séries Iniciais, desta Prefeitura Municipal. Tendo-se pelo presente termo, comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que foi lhe dado posse.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Prefeito e o empossado, Campo Grande do Piauí, 07 de março de 2016.

Maria Aparecida Reinaldo de Sales
Empossado

Francisco José Bezerra
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal